



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Gabinete do Vice-Presidente Vereador Cláudio Valentim

INDICAÇÃO Nº 027/2011

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal de Espera Feliz, Aloísio Barbosa, a seguinte indicação:

1 – Que o Executivo Municipal viabilize os estudos necessários para uma reorganização do setor de tributação da Prefeitura de forma que a emissão de ALVARÁS de funcionamento e localização de empresas e comércios, podendo ainda, se processar através de parceria com os Escritórios de Contabilidade de forma a agilizar o serviço e que se dê de forma organizada com as seguintes observações:

- a) Data de validade em destaque;
- b) Fiscalização eletrônica do vencimento com expediente para o fiscal atuar a empresa que não requerer outro alvará dentro do prazo final do alvará emitido;
- c) Alvará emitido em papel especial que deverá ser afixado em local visível para o contribuinte e para fiscalização.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por fim assessorar o município na fiscalização da emissão de alvarás para empresas e comércios que precisam requerer licença antes do prazo final do alvará emitido sob pena de fechamento do estabelecimento por norma legal da municipalidade.

Assim, com o processamento do serviço de emissão de alvará eletronicamente controlado terá a fiscalização municipal a devida condição de se dirigir ao estabelecimento infrator e requerer o que for de acordo com a legalidade dentro dos parâmetros da fiscalização municipal estabelecida pela lei.

Sala das Sessões, aos 26 de janeiro de 2011

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

Rua Governador Bias Fortes, 75 – Espera Feliz – MG CEP: 36.830-000 Telefax (32)3746-1446
vereadorclaudiovalentim@bol.com.br
blog: claudiovalentim.zip.net

APROVADO
EM, 02/02/2011

